



DECRETO Nº. 1275/2005.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste., João Baptista Lujan, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual no. 49.508 de 1º de abril de 2005,

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 22 de julho e 21 de agosto de 2005, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- A 2ª. Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema Reforma Urbana: Cidade para Todos e terá como tema Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - O Prefeito Municipal, instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

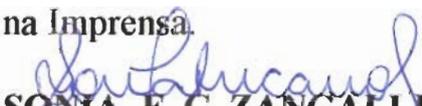
Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de julho de 2005.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na Imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete

